



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 61, DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias à servidora a seguir, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

| Nome                                  | Matr. | Ingresso   | Exercício | Período de Gozo    | Adiant.<br>Rem. | Adiant.<br>13º |
|---------------------------------------|-------|------------|-----------|--------------------|-----------------|----------------|
| ELVIRA REGINA<br>BAPTISTA DE<br>CARLI | 3155  | 23/10/2008 | 2013      | 04/11 a 03/12/2013 | NÃO             | NÃO            |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**